



**LEI MUNICIPAL Nº. 359, de 07 de Dezembro de 2020.**

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº.318/2018, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,  
Em 07 de Dezembro de 2020**

**VALTER JOSÉ NICOLI  
Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 07 de Dezembro de 2020.

**PAULO CESAR MUZI  
Secretário Municipal de Administração**